



ESTADO DE MATO GROSSO

MUNICÍPIO DE GAÚCHA DO NORTE

CNPJ: 01.614.539/0001-01

Rua Pará esquina com Rua Brasília, N° 229 - Centro - CEP: 78.875-000 - Gaúcha do Norte - MT

E-mail: prefgnt@yahoo.com.br



Prefeitura Municipal de
**GAÚCHA
DO NORTE**
Comunidade - Trabalho - Desenvolvimento

PORTARIA N° 174, DE 28 DE ABRIL DE 2020.

“Dispõe sobre a nomeação de Fiscal de Contrato do Regime Próprio de Previdência Social – PREVNORTE de Gaúcha do Norte e dá outras providências.”

Voney Rodrigues Goulart, Prefeito Municipal de Gaúcha do Norte, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições do seu cargo, conferidas pela Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica designado como Fiscal de Contrato do Regime Próprio de Previdência Social – PREVNORT de Gaúcha do Norte o servidor Rafael Ferri, portador da Cédula de Identidade n°. 17876397, SSP/MT, inscrito no C.P.F/MF n°. 013.593.261-03.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor no dia 01/05/2020 revogando-se as disposições em contrário.

Gaúcha do Norte- MT, 28 de Abril 2020.

Gabinete do Prefeito

Voney Rodrigues Goulart

Prefeito Municipal



ESTADO DE MATO GROSSO
MUNICÍPIO DE GAÚCHA DO NORTE

CNPJ: 01.614.539/0001-01 E-mail: prefgnt@yahoo.com.br
Rua Pará esquina com Rua Brasília, Nº 229 - Centro - CEP: 78.875-000 - Gaúcha do Norte - MT



Prefeitura Municipal de
**GAÚCHA
DO NORTE**
Comunidade - Trabalho e Desenvolvimento